



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ALVORADA  
GABINETE (ALVORADA)

ANEXO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2026 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000009/2026-39

Alvorada-RS, 07 de janeiro de 2026.

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE BOLSA MONITORIA AVALIAÇÃO DO/A BOLSISTA DE MONITORIA**

Nome:	
Setor da instituição:	
Matrícula na Instituição:	
Atividades desenvolvidas pelo/a bolsista de monitoria:	
<b>Campo de preenchimento exclusivo do responsável pelo setor institucional</b> CONCEITOS: Ótimo   Muito Bom   Bom   Regular   Insatisfatório	
ITENS A SEREM AVALIADOS	AVALIAÇÃO
<b>1. Participação e engajamento nas atividades formativas:</b> envolvimento do bolsista nas atividades previstas no plano de trabalho, considerando interesse, comprometimento e postura proativa no processo de aprendizagem.	
<b>2. Desenvolvimento de competências relacionadas à área de atuação:</b> evolução do bolsista quanto aos conhecimentos, habilidades e atitudes desenvolvidas ao longo da experiência, em consonância com sua formação acadêmica.	
<b>3. Compreensão e execução orientada das atividades:</b> capacidade do bolsista de compreender as orientações recebidas e executar as atividades propostas com acompanhamento do servidor responsável, respeitando o caráter formativo da bolsa.	
<b>4. Iniciativa no processo de aprendizagem:</b> disposição do bolsista em buscar esclarecimentos, propor melhorias, compartilhar ideias e demonstrar autonomia progressiva, sempre sob orientação.	

<p><b>5. Relacionamento institucional e convivência acadêmica:</b> a postura ética, o respeito às normas institucionais e a convivência adequada com servidores, estudantes e comunidade acadêmica.</p>	
<p><b>6. Responsabilidade no uso de recursos institucionais:</b> cuidado e a responsabilidade do bolsista com materiais, equipamentos e informações institucionais utilizados durante as atividades formativas.</p>	
<p><b>7. Assiduidade formativa:</b> a presença do bolsista nas atividades previstas, considerando a comunicação prévia de ausências e a justificativa adequada, sem vinculação a controle de jornada laboral.</p>	
<p><b>8. Articulação entre as atividades da bolsa e a formação acadêmica:</b> em que medida a experiência contribuiu para a aprendizagem, permanência e êxito acadêmico do estudante.</p>	

<p><b>Observações:</b></p>
<p>Sugestões para melhorar o desempenho nas atividades propostas:</p>

Assinatura do/a Bolsista de Monitoria

Assinatura do Supervisor

*(Assinado digitalmente em 07/01/2026 12:19)*

JUSTINA BECHI ROBASKI

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ####163#2

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **ANEXO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **07/01/2026** e o código de verificação: **6feaafa4b4**